



# Município de Saudade do Iguaçu



**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## LEI Nº 808/2013 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

“Dispõe sobre a autorização da entrega de uma lembrança por família saudadense na véspera das Festas Natalinas”.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, aprovou e eu MAURO CÉSAR CENCI, Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Fica autorizado a entrega de um panetone na véspera das Festas Natalinas.

Parágrafo único. O item acima poderá ser substituído mediante Decreto Municipal.

**Art. 2º.** Cada família cadastrada no município será contemplada com um item contido no artigo primeiro

Parágrafo único. A entrega será realizada pelos agentes comunitários de saúde, nas suas respectivas áreas.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 13 de novembro de 2013.

  
**MAURO CÉSAR CENCI**  
Prefeito Municipal